

PARECER No 1873/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 170/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa dispor sobre a criação de 10 (dez) Subprefeituras e do Conselho de Representantes, no âmbito de cada área administrativa do Município, em atendimento ao que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo em seu parecer. Por seu turno, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também apresentou substitutivo, após realizar várias audiências públicas. A Comissão de Administração Pública, analisando esses substitutivos e demais projetos sobre o tema, igualmente ofereceu substitutivo, alterando dispositivos para que os objetivos colimados pelo projeto sejam atingidos.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, a propositura vem ao encontro do interesse público, permitindo uma maior participação popular nas decisões e na fiscalização da ação governamental. Ademais, as despesas decorrentes da implantação do projeto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Adriano Diogo - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Augusto Campos

Gilson Barreto

Eliseu Gabriel